



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **920/2017-PMP.**

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder 07 (sete) dias de **Licença de Falecimento**, o (a) Sr. (a). **JAILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de Coveiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O período da Licença será de **27/04/2017 à 03/05/2017.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 02 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá